

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2015, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A CETURB-GV.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA CETURB-GV**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Alex Mariano**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.369.237-99, portador da Carteira de Identidade nº 1.944.649 SSP/ES SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **José Carlos Pereira Moreira**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.295.677-20, portador da carteira de identidade nº 248.992 – SSP/ES, Diretor de Planejamento, do outro lado, como **CONTRATADA**, **LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Taciano Abaurre, 225, Salas 604 a 609, Edifício Centro Empresarial da Praia, Enseada do Suá, CEP. 29050-470, Vitória-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.174.971/0001-09, representada pelo Sr. **Luciano Kelly do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.205 e no CPF/MF sob o nº 817.735.367-53, sócio proprietário, têm entre si, justo e contratado, a prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A CETURB-GV**, por execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, da Tomada de Preços nº 01/2015 e seus Anexos, constantes do Processo CETURB-GV nº 610/15, e Contrato nº 16/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente, outorgam, aceitam e se obrigam, por si e seus sucessores, a cumprir integralmente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.09.2018 e findando em 31.08.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – O preço contratual permanece o estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

3.2 - Fica ressalvado o direito de a contratada pleitear, posteriormente, eventuais reajustes, revisões e/ou reequilíbrio econômico financeiro do contrato ora prorrogado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 10 de agosto de 2018.


**COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA -
CETURB-GV**


LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Amir de Brito Aguiar

CPF/MF: 009.720.167-75

2) Nome: Leiane Gaspar eilly

CPF/MF: 138.048.497-92

de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 21 de agosto de 2018.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos /SETADES

Protocolo 420884

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO SEAG nº. 054/2018
PROCESSO SEAG Nº: 79814743

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº. 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Império Construtora e Incorporadora da EPP.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) BARRAGEM DE TERRA NO CÔRREGO TRIUNFO, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU -ES. **VALOR TOTAL:** R\$950.280,33 (Novecentos e cinquenta mil e duzentos e oitenta Reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.903.20.544.0018.1058 - Apoio à construção de barragens e outras técnicas de infraestrutura hídrica no meio rural - 449051 - Obras e instalações.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo para execução total do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia subsequente à publicação oficial da ordem de início de execução dos serviços. O contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução.

Vitória, 21 de agosto de 2018.

ZACARIAS CARRARETO
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 420995

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2018
CONTRATANTE: IDAF
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA NORMAS TÉCNICAS - ABNT
Valor: R\$ 3.117,70 (Três mil cento e dezessete reais e setenta centavos) por ano.
OBJETO: Contratação de serviço via web de visualização, atualização e impressão de normas técnicas.
VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação

do resumo e terá duração de 12 meses.

Nº. DO PROCESSO: 82277184
Vitória-ES, 26 de julho de 2018.
José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente
Protocolo 420721

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 010-N, de 16 de agosto de 2018
A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 da Lei Complementar Nº 194, de 04 de dezembro de 2000. Considerando o disposto na Portaria Conjunta SEGER/SEG/PRODEST/APEES nº 001 de 1º/08/2018, que estabelece diretrizes para a implantação do processo administrativo eletrônico no âmbito do Poder Executivo Estadual; Considerando que o Prodest desenvolveu o sistema denominado E-Docs, que contempla os procedimentos de atuação, despacho, tramitação, classificação, prazos de guarda, arquivamento e destinação final de documentos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido, no âmbito do Incaper, que todos os novos processos administrativos que envolvam a concessão de diárias deverão ser autuados e tramitados exclusivamente por meio desse sistema.

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor a partir de 03 de setembro de 2018.

Nara Sthefania Tedesco Medrado Rocha

Diretora-Presidente
Protocolo 420764

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 126 - P. DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº. 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o artigo 1.º da Instrução de Serviço nº. 086-P, de 1.º de novembro de 2017, que

constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - CPPAAR, na forma Instrução de Serviço nº. 009-N, de 23 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/9/2016, passando a vigorar da seguinte forma:

Presidente:

Titular: Fabrício Crespo Nogueira Mendonça

Suplente: Fernanda Galon Arrigoni

Membros:

a) **Titular:** Neomar Antônio Pezzin Júnior

Suplente: Itamar Pimenta Júnior

b) **Titular:** Guilherme José Cunha Gomes

Suplente: Rodrigo José Costa Nóbrega

Art. 2.º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2018.

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 420899

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 012 - N. DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007;

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar o parágrafo único do artigo 3.º da Instrução de Serviço nº. 008-N, de 30 de agosto de 2017, que instituiu a Comissão da Unidade Executora de Controle Interno - UECI do DER-ES, passando a vigorar da seguinte forma:

Coordenador:

Fabrício Crespo Nogueira Mendonça - n.º funcional 3061116

Membros:

Cesar Coelho Bergamin - n.º funcional 3358046

Marcelo Farias Teixeira - n.º funcional 3061949

Rodrigo José Costa Nóbrega - n.º funcional 2801159

Lucelia Fehlberg Pereira - n.º funcional 2896893

Paulo Afonso Sant'ana Saraiva - n.º funcional 3271870

Ronaldson Geraldo Valiate Martins - n.º funcional 3334767

Fernanda Costa de Lima Busato - n.º funcional 2908980

Art. 2º Alterar o artigo 4.º da Instrução de Serviço nº. 008-N, de 30 de agosto de 2017, passando a vigorar da seguinte forma: Na ausência ou impedimento do Coordenador artigo acima, fica designado o membro Lucélia Fehlberg Pereira para exercer tal função.

Vitória (ES), Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018.

Art. 3.º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2018.

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-Geral do DER-ES
Protocolo 420902

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

RESUMO DO 7º ADITIVO

Processo: 66698669
Contrato nº: 019/2014
CONTRATANTE: IOPES, CNPJ 08696369000192
CONTRATADA: ENGMA CONSTR. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05512879000174.

OBJETO: Acréscimo de itens planejados e itens novos. Do acréscimo: corresponde ao corresponde ao percentual de 9,26% e representa o valor de R\$ 1.018.737,71 sobre o valor do contrato. Após o acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R\$ 13.137.329,14.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10421011236108581672 e 10421011236208581673. Natureza da Despesa: 449051. Fonte: 0331000000. Da

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato.

Vitória, 17 de agosto de 2018.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

Diretor Geral
Protocolo 420879

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016

Contratante: CETURB/ES.
Contratada: Aliança Ambiental Saneamento e Serviços Ltda ME.
Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização da Sede da CETURB/ES e dos terminais.
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 06/2016.
Do prazo: fica prorrogado o prazo contratual por 12(doze) meses, iniciando-se em 05/09/2018 e findando em 04/09/2019.
Do valor: Fica mantido o valor contratual vigente, perfazendo um total anual previsto em R\$41.176,46.

Processo CETURB/ES nº: 266/16.

Vitória, 20 de agosto de 2018

ALEX MARIANO

Diretor Presidente

Protocolo 420734

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2015

Contratante: CETURB/ES.
Contratada: Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados.
Objeto: serviços técnicos

Vitória (ES), Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018.

profissionais de sociedade de advogados para a Ceturb-GV. Modalidade de Contratação: Tomada de Preços nº 01/2015. Da fixação de novo prazo contratual: prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01.09.2018. Do valor: inalterado.

Processo CETURB/ES: 610/15. Vitória, 20 de Agosto de 2018.

Alex Mariano
Diretor Presidente
Protocolo 420739

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DA 3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONREMA IV

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA IV, no uso de suas atribuições legais, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2018, no Município e Castelo/ES, deliberou nos seguintes termos:

Entidades e órgãos presentes: SEAMA, SEAG, SEDES, SEG, DNPM, ANAMMA, FINDES MINERAL, FAES, FECOMERCIO,

SINRECICLES, SINDIROCHAS e AABRI.

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 015/2018

Processo Nº: 57663866;
Auto de INFRAÇÃO nº 3643 - Série B
Requerente: USINA PAINEIRAS S.A
Localidade: Itapemirim/ES

O Colegiado, por maioria, acatou o Parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, mantendo a integralidade da Decisão IDAF N 028R-2013, bem como do Auto de Infração 3643- Série B.

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 016/ 2018

Processo Nº: 57663203;
Auto de INFRAÇÃO nº 3645 - Série B
Requerente: USINA PAINEIRAS S.A
Localidade: Itapemirim/ES;

O Colegiado, por maioria, acatou o Parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, mantendo a integralidade da Decisão IDAF N 029R-2013, bem como do Auto de Infração 3645- Série B.

As Deliberações encontram-

se na íntegra anexas aos respectivos processos.

Cariacica, 09 de agosto de 2018.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

PRESIDENTE DO CONREMA IV

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CHIESA

Secretária Executiva

Presidente da Reunião

Protocolo 420694

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

COMUNICADO

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Torna público que Requereu do IEMA, através do processo de nº 83090770, a Licença Prévia e de Instalação para a construção da Ponte João Cipreste, sobre o Canal Guaranhuns, localizada no Bairro Santa Mônica, Município de Vila Velha - ES, sob

as coordenadas UTM 24 K 362960m E; 7746884m S (DATUM WGS84).

Protocolo 420717

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 034-S, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 98, Inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR, PATRÍCIA BARCELLOS DA SILVA NIENKE, nº funcional 3175286 para substituir o Gerente Administrativo Financeiro **RENATO RAMALHETE DELBONI**, nº funcional 2751615, no período de 16/08/2018 a 27/10/2017, por motivo de férias de titular.

Vitória, 15 de agosto de 2018.

CAMILA DALLA BRANDÃO

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Protocolo 420789

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA Nº 014-R DE 21 AGOSTO DE 2018

A Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 19 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP 037-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2015, na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			320902 - FDI					
UG Favorecida:			350208 - IOPEs					
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	32.902	1.957.200.171.422	Ampliação e Adequação da Estrutura Física para o Desenvolvimento de Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação	0342	4.4.90.51	320902	001127-CPID Cariacica	16.228,14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 21 de agosto de 2018.

Camila Dalla Brandão

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 420871

SOMOS A

FONTE

DE POLÍTICOS. SOMOS
A FONTE DE PESQUISADORES.
SOMOS A FONTE DE MUITOS
JORNALISTAS.

BOM. COM QUASE
130 ANOS DE HISTÓRIA
SÓ NÃO DAVA PARA
SER A FONTE DA

JUVENTUDE.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

